



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 283/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **VALDENIR LISBOA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 660.612.610-04, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **MARCELA BRANDALISE GRAZZIOTIN**, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n° 1065931832, inscrita no CPF n° 642.743.220-68, residente e domiciliada na Rua Dezoito do Forte, n.º 334, bairro Jardim América, em Vacaria/RS, CEP: 95200-000 doravante identificado por **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n° 1.132/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei n° 1.132/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 125/2017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2018.

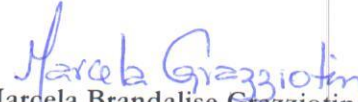
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 125/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 21 de dezembro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Marcela Brandalise Grazziotin
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Jais Rossi*

Nome: *Lara Boges Dutra*

CPF: *002.875.730-01*

CPF: *893.139.440-72*

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908 3700
E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br
Monte Alegre dos Campos - RS / CEP 95.236-000